

1. ABERTURA

O Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso através do Reitor e de acordo com as disposições da legislação em vigor **FAZ SABER**, através deste Edital Especial, que no período de **28 de agosto a 10 de setembro 2009**, estão abertas as inscrições para o **Vestibular 2009/2** para os cursos da **Educação Profissional Tecnológica do IFMT** com o ingresso para o segundo semestre do ano letivo de 2009. Estão sendo ofertadas **340 vagas** (trezentos e quarenta) nos **cursos superiores de graduação na modalidade a distância** conforme distribuição de cursos, turnos e vagas no item 1.3.

1.1 Da Validade

O resultado do Vestibular 2009/2, previsto neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas para o segundo semestre do ano letivo de 2009.

1.2 Dos Requisitos para a Inscrição

- Ter concluído a terceira série do Ensino Médio;
- Apresentar a documentação exigida no item 2.6.

1.3 Das Habilitações e Vagas

Cursos	Local / Cidade	Vagas	Autorização / Reconhecimento
Licenciatura em Química	Juara-MT	30	Autorizado pela Resolução CD/Nº 006 de 17/07/06
	Primavera do Leste-MT	30	
	Pontes e Lacerda-MT	30	
	Barra do Bugres . MT	50	
	Guarantã . MT	50	
Tecnologia em Sistema para Internet	Juara-MT	50	Autorizado pela Resolução CD/Nº 006 de 12/03/07
	Primavera do Leste-MT	50	
	Pontes e Lacerda	50	
Total		340	

Obs.: Haverá **atividades obrigatórias** em encontros presenciais previamente agendados (**inclusive aos sábados e domingos**) a serem desenvolvidas no polo regional selecionado pelo candidato no momento da inscrição.

Em conformidade com a Resolução CD/013, de 04/10/07, que estabelece o sistema de reserva de vagas (cotas) de 30% (trinta por cento), em todos os cursos, para estudantes que tenham **cursado todo o Ensino Médio em Escolas Públicas**. **O candidato que não declarar no Questionário Socioeconômico a escola de origem, não será incluído na reserva de vagas.**

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Do Edital

O presente Edital, Conteúdo Programático do Vestibular 2009/2 e demais informações estarão disponíveis no endereço eletrônico do IFMT (<http://www.cefetmt.br>), no período de **28 de agosto a 10 de setembro 2009** e no dia **10 de setembro de 2009**, às **20 horas**, impreterivelmente, encerrarão as inscrições.

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2 Procedimentos para Inscrição

- Preencher, eletronicamente, todos os itens do Formulário de Inscrição, no endereço <http://www.cefetmt.br>, inclusive o Questionário Socioeconômico, sem cometer erros;
- Após preencher o questionário eletrônico, imprimir o boleto bancário e, a seguir, recolher o valor de **R\$ 65,00(sessenta e cinco reais)**;
- O candidato deverá, no ato da inscrição, optar por um polo constituinte da Tabela do item 1.3 no qual deverá

freqüentar, **obrigatoriamente**, os encontros presenciais do curso.

- A prova do Vestibular ocorrerá no município polo em que o candidato se inscreveu.

2.3 Pagamento da Taxa

Após o preenchimento da Ficha de Inscrição e Questionário Socioeconômico, disponível no endereço eletrônico <http://www.cefetmt.br>, o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa, através de boleto bancário impresso, em uma agência bancária de sua preferência. O pagamento da taxa deverá ser efetuado somente em dinheiro;

O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia **11 de setembro de 2009**, observado o horário normal de funcionamento bancário. A solicitação de inscrição estará efetivada somente após o pagamento do boleto bancário correspondente e a devida confirmação da rede bancária.

2.4 Responsabilidade da Inscrição

O IFMT não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados ou a impressão do comprovante do requerimento de inscrição ou do boleto bancário.

2.4.1 O candidato deverá observar atentamente o Edital, visto que, em hipótese alguma, haverá devolução dos valores referentes à inscrição.

2.5 Preenchimento do Formulário de Inscrição

2.5.1 Todas as informações prestadas são de total responsabilidade do candidato.

2.5.2 A constatação de informação incorreta de dados implicará em cancelamento automático da inscrição.

2.5.3 O simples preenchimento da Ficha de Inscrição não assegura que o candidato esteja inscrito e apto para realizar a prova. **Faz-se necessário confirmar a inscrição através do pagamento do valor da Taxa de Inscrição até a data do vencimento do boleto bancário.**

2.6 Documentação

2.6.1 No ato do preenchimento do Formulário de Inscrição, o candidato deverá informar o número do CPF, da Cédula de Identidade ou documento equivalente, expedido por Órgão Oficial, com validade nacional.

2.6.2 Não será efetivada a inscrição de candidato estrangeiro sem o visto de permanência definitivo, salvo os que são beneficiados por acordos de cooperação internacional.

2.6.3 O Candidato Portador de Necessidades Especiais É PNE

O candidato portador de necessidades especiais deverá protocolar, no período de inscrição, além dos documentos exigidos no item 2.6.1:

- Atestado Médico indicando o tipo, grau ou nível de necessidade, ou atestado médico com referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doença . CID;
- Requerimento solicitando o tipo de atendimento necessário a ser adotado para o caso específico, nos dias das provas.
- Ao candidato portador de necessidades especiais, ou com problema de saúde, que não cumprir com o estabelecido nos subitens 2.6.3 e 2.6.4 não serão concedidas as condições especiais de que necessite para a realização das provas, ficando sob sua responsabilidade a opção de realizá-las ou não.
- O candidato, cujas necessidades especiais ou cujos problemas de saúde impossibilitem a transcrição das respostas das questões para o Cartão-Resposta e/ou textos definitivos, terá o auxílio de um fiscal para fazê-lo.
- Não podendo a Coordenação de Políticas de Ingresso do IFMT, ser responsabilizada posteriormente, sob qualquer alegação, por parte do candidato, de eventuais erros de transcrição provocadas pelo fiscal.

2.6.3.1 Sobre o atendimento solicitado ao IFMT reserva-se o direito de avaliação e decisão, conforme suas possibilidades.

2.6.4 O candidato enfermo poderá realizar a prova em seu domicílio ou em ambiente hospitalar no município pólo relacionado no momento da inscrição. Para isso, deverá:

- Protocolar requerimento à Coordenação da UAB nos polos em que o candidato se inscreveu, com antecedência de **72h(setenta e duas horas)** antes da prova;
- Anexar ao Requerimento o Atestado Médico com o Código Internacional de Doença . CID;
- No Atestado, o médico responsável deverá informar se o paciente está em condições físicas e psicológicas para realizar a prova, sem causar prejuízo ao tratamento a que está se submetendo;

A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá levar um acompanhante, que ficará em uma sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.

2.7 Da Confirmação de Inscrição

2.7.1 No dia **16 de setembro de 2009**, a Gerência de Políticas de Ingresso do IFMT disponibilizará para os candidatos a Confirmação de Inscrição, contendo nome, número da inscrição, o curso pretendido, a data e o local de realização das provas no endereço eletrônico <http://www.cefetmt.br> e nos murais dos polos da UAB para qual o candidato se inscreveu.

2.7.2 Caso haja divergência com relação aos dados, o candidato poderá solicitar a alteração através de apresentação de documento a ser devidamente preenchido, datado e assinado pelo candidato no dia da prova.

2.7.3 Serão anuladas as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.

3 DAS ISENÇÕES

3.1 O IFMT oferecerá o benefício de **Isenção das Despesas de Inscrição** correspondente a 10% (dez por cento) das vagas de cada curso/polo aos candidatos que preencherem, **cumulativamente**, todos os requisitos abaixo:

- a)** Ter concluído o Ensino Médio (2º Grau) na rede pública federal, estadual ou municipal de ensino;
- b)** Não ter estudado na rede particular nos últimos 03 (três) anos, a não ser como beneficiado por bolsa de estudos integral;
- c)** Comprovar **Renda Familiar Atualizada** não superior a 02 (dois) salários mínimos, conforme item 3.2;
- d)** Comprovar residência no Estado de Mato Grosso, conforme item 3.2.
- e)** Preencher eletronicamente todos os itens do Formulário de Inscrição e Questionário Socioeconômico no endereço eletrônico <http://www.cefetmt.br>, sem cometer erros, conforme o item 3.2.

3.2 Estabelece-se o período **28 de agosto a 01 de setembro 2009, até as 18 horas**, para a solicitação de isenção do pagamento das despesas. Na solicitação de isenção, o candidato deverá comprovar os requisitos mencionados no item 3.1 por meio dos seguintes documentos:

- a)** Formulário de Solicitação de Isenção fornecido pelo IFMT totalmente preenchido, sem rasuras, assinado e datado pelo candidato no ato da solicitação;
- b)** Anexar cópia do boleto bancário que comprova o preenchimento do formulário de inscrição. No boleto bancário deverá constar o mesmo curso/pólo do Formulário de Solicitação de Isenção;
- c)** Documento comprobatório (Atestado ou Histórico Escolar) devidamente assinado, sem rasuras, legível e com identificação do responsável pela emissão, comprovando conclusão do Ensino Médio;
- d)** Declaração da Instituição Particular, informando que o candidato recebeu bolsa integral, conforme item 3.1. letra **b**;
- e)** Declaração de Isenção de Imposto de **Renda do exercício 2008** de todos os membros componentes da renda familiar;
- f)** Comprovante **Atualizado de Residência**, como conta de luz, água ou telefone (cópia frente e verso), constando o endereço completo do candidato ou do seu responsável. O comprovante de residência deve conter o mesmo endereço informado pelo candidato no Formulário de Solicitação de Isenção;
- g)** Comprovante de **Renda Familiar Atualizado**, como Holerite, Carteira de Trabalho ou Declaração de Renda com firma

reconhecida. Anexar comprovante de renda de **todos os membros que compõem a renda familiar**.

3.3 Os comprovantes de rendimento, endereço e declaração de Isento do Imposto de Renda, anteriormente mencionados, deverão estar em nome do solicitante ou de seu responsável. Caso seja de seu responsável, **anexar comprovante indicando o vínculo deste com o solicitante**.

3.4 A falta de assinatura e/ou o não preenchimento integral do Formulário de Solicitação de Isenção, ou o não preenchimento do formulário de inscrição ou a **não apresentação de quaisquer dos documentos** solicitados resultarão no **indeferimento** da Solicitação de Isenção.

3.5 A solicitação de isenção deverá ser feita ao Coordenador da UAB no polo em que o candidato se inscreveu.

3.6 O candidato ou o seu representante legal responderá civil e criminalmente, pela inverdade das informações apresentadas.

3.7 No dia **04 de setembro de 2009**, o IFMT divulgará o **resultado da Solicitação de Isenção** no endereço eletrônico <http://www.cefetmt.br> e nos murais da Coordenação da UAB nos polos para quais estão sendo ofertadas as vagas.

3.8 O candidato, que tiver o pedido de isenção **indeferido**, deverá **pagar o boleto bancário no período previsto para a inscrição e aguardar a confirmação de inscrição**, conforme item 2.7.

3.9 O candidato, que tiver o pedido de isenção **deferido**, deverá **aguardar a confirmação de sua inscrição**, conforme o item 2.7.

3.10 Em caso de empate entre candidatos com processo de Solicitação de Isenção em conformidade com o presente Edital, será considerado para desempate o candidato que tiver a **menor renda familiar comprovada**.

3.11 O candidato que obtiver o benefício de isenção das despesas de inscrição, ou seja, o processo de solicitação de isenção **deferido**, não poderá mudar de curso/polo.

4. DAS PROVAS

4.1 Dos Critérios para as Provas

O Vestibular 2009/2 constará de 15 (quinze) questões objetivas e de 01 (uma) prova de redação, conforme a tabela abaixo:

Provas	Nº. de Questões	Pontos
Língua Portuguesa	15	15
Redação	-	10

4.1.1 A prova de Língua Portuguesa será composta por 15 (quinze) questões objetivas, contendo cada uma delas **05 (cinco)** alternativas, e uma única alternativa correta.

4.1.2 A Avaliação da prova contendo questões de múltipla escolha será feita por processo de leitura ótica do **cartão-resposta** personalizado.

4.1.3 Caso seja anulada alguma questão, esta será computada como acerto para todos os candidatos.

4.1.4 As respostas das questões das provas deverão, obrigatoriamente, ser transcritas para o **cartão-resposta**, que será o único documento válido para a correção eletrônica.

4.1.5 A prova de redação, de caráter eliminatório, tem como princípio básico avaliar a capacidade de redigir de forma clara, coesa e coerente. Essa prova será manuscrita, de forma legível, sendo obrigatória a utilização de **caneta esferográfica (tinta azul ou preta)**. É proibida, na redação, a identificação do candidato por assinatura, rubrica ou qualquer outra marca fora do campo apropriado.

4.1.6 Concorrerá à correção da prova de redação o candidato classificado no limite de 03 (três) candidatos/vaga por curso e turno, observando-se a estrita ordem decrescente da sua classificação nas provas objetivas.

4.1.7 É passível de classificação para a correção da prova de redação somente o candidato que tiver atendido os seguintes critérios:

- a) Ter realizado a prova objetiva;
- b) Ter obtido pontuação superior a 0 (zero) na prova de questão objetivas;
- c) Ter obtido somatório de pontos igual ou superior a 3,0 (Três) nas questões objetivas.

4.1.8 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, mesmo tendo obtido um total de pontos igual ou superior a 03 (Três) nas provas objetivas, **obtiver 0 (zero) na prova de redação.**

4.2 Dos Critérios para a Obtenção do Resultado das Provas

O resultado de Prova (RP) é obtido pela soma algébrica das questões objetivas.

O resultado final de cada candidato (RF) será calculado como se segue:

$$\text{SPO (Somatório da Prova Objetiva) + PR (Pontuação Obtida na Redação)}$$

4.2.1 Prova de Redação

A Prova de Redação será avaliada num intervalo de nota de 0 (zero) a 10 (dez).

A prova de redação será avaliada, considerando-se não só a adequação ao tema e ao gênero textual solicitado, mas também a observância à adequação do emprego da norma padrão da língua.

Será atribuída nota 0 (zero) à Redação que apresentar fuga ao tema sugerido na proposta.

O candidato que assinalar qualquer um dos campos destinados à correção do texto definitivo será desclassificado do exame.

4.2.2 Pontuação Final

A Pontuação Final (PF) de cada candidato será calculada como se segue:

$$\text{PF} = \text{SPO} + \text{PR}$$

Em que **SPO** corresponde ao argumento semifinal obtido nas provas objetivas, e **PR** corresponde ao argumento semifinal obtido na Prova de Redação.

4.3 Das Datas e Horário das Provas

As Provas para os Cursos Superiores de Graduação serão realizadas nos dias **27 de setembro de 2009**, conforme tabela a seguir:

Data	Horário	Provas
27/09/2009 (Domingo)	Das 08:00h às 12:00h	Língua Portuguesa Redação

4.4. Local

O local das provas será divulgado na listagem a ser publicada no dia **16 de setembro 2009** no endereço eletrônico www.cefetmt.br e nos murais da Coordenação da UAB nos polos para quais estão sendo ofertadas às vagas.

4.5. Da aplicação das Provas

4.5.1. Duração da Prova: dia (27/09/09) será de 04h (quatro horas) incluindo o preenchimento do cartão resposta e a transcrição da redação para o texto definitivo.

4.5.2. O candidato entregará junto com o texto definitivo o caderno de rascunho da redação.

- 4.5.3.** A permanência do candidato na sala é de no mínimo 2h (duas horas), após o início da prova. Após esse período, ele levará consigo o caderno de prova, das questões objetivas.
- 4.5.4.** O candidato deverá estar no local de realização das provas com antecedência mínima de 30 min (trinta minutos), munido da Cédula de Identidade original ou outro Documento Oficial com foto, com o qual tenha efetuado a inscrição.
- 4.5.5.** O portão do prédio, onde serão realizadas as provas, será aberto às 07h (sete horas) e fechará às 08h (oito horas), impreterivelmente. Após ter fechado o portão, não será permitida a entrada de nenhum candidato no prédio. Ele estará impedido de realizar a prova, estando automaticamente **desclassificado** do Vestibular.
- 4.5.6.** Não será permitido, ao candidato realizar provas fora do local estabelecido na Lista de Confirmação, salvo os casos previstos no item 2.6.4.

5. DA AVALIAÇÃO

- 5.1** O Vestibular 2009/2 será **Classificatório, e as chamadas obedecerão à ordem decrescente de classificação, ou seja, da maior nota para a menor.**
- 5.2** O candidato que faltar às provas será desclassificado, independente da pontuação final obtida.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

- 6.1** Os candidatos serão classificados por curso/turno, ordem decrescente, de acordo com a somatória dos pontos obtidos, considerando-se o desempenho dos concorrentes nas provas.
- 6.2** A classificação quanto à procedência do candidato, se de **escola pública ou privada**, ocorrerá mediante a declaração deste no Formulário de Inscrição do Processo Seletivo, feita de forma irrevogável.
- 6.3** **No caso de não preenchimento das vagas** reservadas para estudantes que tenham **cursado todo o Ensino Médio em Escola Pública** em conformidade com os critérios estabelecidos no Inciso II, da Resolução CD/013, de 04/10/07, as vagas remanescentes desse percentual serão ocupadas por candidatos de qualquer procedência escolar selecionados, exclusivamente, pelo critério de desempenho acadêmico no Processo Seletivo.
- 6.4 Critério de Desempate**

No caso de empate na mesma opção de curso e turno, será classificado o candidato que obtiver o maior número de pontos em Língua Portuguesa. Permanecendo o empate, será classificado o candidato de maior idade.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 7.1** A relação dos candidatos aprovados na 1ª Chamada, obedecendo ao limite de vagas de cada curso/turno, será divulgada no dia **07 de outubro de 2009**, no endereço eletrônico www.cefetmt.br e nos murais da Coordenação da UAB nos polos para quais estão sendo ofertadas as vagas.
- 7.2** Após 90 dias da realização do Exame, os cartões-respostas e os textos definitivos da redação serão destruídos.
- 7.3** Divulgação do gabarito da prova objetiva será dia 28/09/09 às 15:00h (quinze horas) no endereço eletrônico do IFMT www.cefetmt.br e nos murais da Coordenação da UAB nos polos para quais estão sendo ofertadas as vagas.

8. DAS MATRÍCULAS

- 8.1** As matrículas serão efetuadas na SGDE - Secretaria Geral de Documentação Escolar do IFMT.
- 8.2** Data das Matrículas: **07 de outubro de 2009.**
- 8.3** Horário das Matrículas: **Das 08 horas às 17 horas**
- 8.4** **A matrícula poderá ser efetivada pelo candidato ou qualquer outra pessoa com maioridade (18 anos de idade), desde que apresente os documentos solicitados no item 8.7 deste Edital.**
- 8.5** **O candidato que não efetivar sua matrícula na data estabelecida perderá o direito à vaga e, em sua vaga,**

será convocado o próximo candidato, respeitando-se, rigorosamente, a ordem de classificação.

8.6 Se houver vagas não preenchidas, após o término da matrícula de **1ª Chamada**, O IFMT divulgará uma **2ª Chamada** no dia **09 de outubro de 2009**, através do endereço eletrônico www.cefetmt.br e nos murais da Coordenação da UAB nos polos para quais estão sendo ofertadas às vagas, contendo nomes dos candidatos que deverão efetuar matrícula, obedecendo à ordem de classificação. Os candidatos aprovados na **2ª Chamada** deverão fazer a sua matrícula nos dias **13 de outubro de 2009**.

8.7 Dos Documentos e Condições para a Matrícula

- Certidão de Nascimento ou Casamento, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
- Histórico Escolar do Ensino Médio e Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- Cédula de Identidade Oficial, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- CPF, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- Carteira de Reservista, original e cópia ou fotocópia autenticada, se for o caso;
- Comprovante atualizado de residência, como conta de luz ou telefone (cópia . frente e verso).

8.7.1 A falta de um dos documentos anteriormente relacionados impedirá a efetivação da matrícula, não cabendo, nesse caso, recurso, nem será facultada a matrícula condicional.

8.7.2 O candidato contemplado com reserva de vagas (cotas), deverá apresentar documento comprovando que cursou todo o Ensino Médio em Escolas Públicas.

9. DO RECURSO

Após a divulgação do gabarito das questões objetivas, caberá ao candidato entrar com recurso protocolado a Gerência de Políticas de Ingresso nos polos em que se inscreveu:

- a)** Prova objetiva desde que a discordância esteja respaldada na argumentação lógica e consistente e material bibliográfico, quando for o caso.
- b)** Prova de redação, nesta habilidade o candidato poderá se for o caso, ter sua nota modificada para mais ou menos.

10. DO INÍCIO DAS AULAS

Conforme Calendário Escolar a ser divulgado na data da matrícula.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 As disposições e instruções divulgadas no endereço eletrônico do IFMT constituem normas e passam a integrar o presente Edital.

11.2 Não será permitido, durante a realização da prova, o uso de boné, aparelhos eletrônicos (bip, calculadora, celular, relógio do tipo calculadora, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador), dicionário ou qualquer tipo de aparelho eletrônico. Todo e qualquer equipamento eletrônico deverá permanecer desligado no local da prova.

11.3 Será eliminado do Vestibular 2009/2 o candidato que, durante a realização das provas, comunicar-se com outros candidatos, efetuar empréstimos, for apanhado em flagrante utilizando-se de qualquer meio na tentativa de burlar a prova, usar outros meios ilícitos, for responsável por falsa identificação pessoal, ou ainda praticar atos contra as demais normas contidas neste Edital e nas instruções fornecidas ao candidato. O descumprimento do aqui disposto implicará na eliminação do candidato, constituindo-se tentativa de fraude.

11.4 Também será eliminado, em qualquer época, o candidato que houver realizado prova usando documentos ou informações falsas ou de outros meios ilícitos.

11.5 Para garantir a lisura e a segurança do Processo Seletivo, o IFMT, quando couber, utilizará equipamentos eletrônicos ou solicitará à autoridade competente a identificação datiloscópica do candidato, podendo, ainda fazer vistoria rigorosa. É de inteira responsabilidade do candidato qualquer transtorno por ele ocasionado.

11.6 Serão divulgados, sempre que necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre o Vestibular 2009/2.

11.7 A não observância das disposições e instruções contidas neste Edital, no Caderno de Provas, nas Normas Complementares e nos Avisos Oficiais que o IFMT venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do presente Vestibular.

11.8 Qualquer reclamação na forma de recurso pertinente às provas (questões e/ou gabaritos) do **Vestibular a Distância 2009/2**, somente será aceita das **8h** (oito horas) até às **12h** (doze horas) do dia **29 de setembro de 2009**, com entrada no nas Coordenações da UAB de cada pólo.

11.9 O aluno deverá matricular-se no curso e pólo em que fez a inscrição.

11.10 Será publicado, em jornal de grande circulação local (Cuiabá-MT), o extrato do presente Edital, contendo obrigatoriamente:

- Cursos, vagas e turnos;
- Local de inscrição;
- Data e horário de realização das provas;
- Período de Isenção;
- Documentação para Inscrição.

11.12 Os casos omissos serão resolvidos pelo IFMT.

PERFIL DOS CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA

1. Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet

O profissional na área de informática deverá desenvolver capacidade de criação visual para a composição de páginas para a internet dentro de conceitos modernos e interativos.

O Tecnólogo em Sistemas para Internet estará apto a desenvolver atividades de análise, projeto, desenvolvimento e implementação de Websites, enfocando áreas de marketing, design e execução de projetos em Internet, atuando também em aplicação de recursos e implementação de computadores e servidores Web.

O profissional terá conhecimento das tecnologias mais atuais em sua área, atuando em organizações e empresas que necessitam alavancar seus negócios através da internet. Terá a capacidade de analisar os produtos, serviços ou recursos mais adequados para atender aos objetivos a serem alcançados.

Utilizar conhecimentos de logística empresarial para a otimização de rotinas e procedimentos na circulação de produtos e informação.

Realizar tarefas de definição, conceituação, instalação e manutenção de redes internet e servidores WEB.

2. Curso Superior de Licenciatura Plena em Química

O Curso Superior de Licenciatura Plena em Química do IFMT propiciará o desenvolvimento das seguintes competências profissionais:

- Desenvolver e gerenciar processos de capacitação constante, acompanhando os avanços científicos e tecnológicos, buscando a formação permanente continuada;
- Capacitar profissionais para desenvolver o trabalho educativo centrados em situações-problemas discutindo a partir de abordagem que promovam integrações dos conhecimentos de química com os diversos campos do saber;
- Formar pesquisadores dentro e fora da sala de aula, que sejam capazes de entender diferentes meios utilizados pelos alunos no processo de aprendizagem e as variáveis didáticas envolvidas em tal processo;
- Estabelecer diálogo entre conhecimentos da disciplina química e outras áreas do conhecimento, articulado o processo de vivências que gerem aprendizagem e incrementem sua prática pedagógica;
- Desenvolver conhecimento sobre a dimensão cultural, social e política da educação.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA

1. TEXTOS: 1.1 Leitura crítica de textos publicitários, 1.2 jornalísticos, artísticos e poéticos (verbais e não verbais); 1.3 Níveis de linguagem e variantes lingüísticas; 1.4 A gramática do texto: organização, função, tipologia, uso da linguagem, elementos morfossintáticos e semânticos. **2. FONOLOGIA:** 2.1 Ortografia; 2.2 Acentuação gráfica; Ortoepia e prosódia. **3. MORFOLOGIA:** 3.1 Estrutura e formação da palavra; 3.2 Classes de Palavras; 3.3 Emprego de pronomes. **4. SINTAXE:** 4.1 Termos da oração; 4.2 Períodos simples e compostos; 4.3 Orações coordenadas e subordinadas; 4.4 Uso das conjunções na construção do sentido do texto; 4.5 Regências nominal e verbal; 4.6 Pontuação; 4.7 Coesão e coerência; 4.8 Crase. **5. ESTILÍSTICA:** 5.1 Figuras de linguagem; 5.2 Recursos de expressividade.

PERÍODO DE CRONOGRAMA DO VESTIBULAR DO EDITAL Nº. 025/2009/2

DATA	EFETIVAÇÃO
28 de agosto a 10 de setembro 2009.	Período de inscrição pela internet
28 de agosto a 01 de setembro 2009	Período de solicitação para isenção
04 de setembro 2009.	Divulgação do resultado de pedido de isenção
11 de setembro de 2009.	Último dia para o pagamento da taxa de inscrição
14 de setembro de 2009.	Prazo para alteração de dados referentes à documentação
16 de setembro de 2009.	Divulgação das listas dos candidatos e locais de prova
27 de setembro de 2009.	Data da prova
28 de setembro 2009.	Divulgação do gabarito
06 de outubro de 2009.	Divulgação Oficial da Classificação do Candidato
07 de outubro de 2009.	Período da Matrícula (1ª Chamada)
013 de outubro de 2009.	Período da Matrícula (2ª Chamada)

Cuiabá, 28 de agosto de 2009.

José Bispo Barbosa
Reitor Pró-Tempore do IFMT